



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 775

ANO 06

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 129/2018

Dispõe sobre designação de servidores para composição da comissão permanente de licitação e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Maria Neuma Dias Chaves, Valter Wagner da Silva Dutra e Maria Irene Barbosa de Lima, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, pelo prazo de 01 (um) ano, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º O presidente em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 01 de fevereiro de 2018.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Luciano Alvino da Costa.

Secretário

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br